



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 70/2016 – São Paulo, segunda-feira, 18 de abril de 2016

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA PRES Nº 138, DE 06 DE ABRIL DE 2016

Altera a Portaria nº 7.489/2014, da Presidência, que dispõe sobre o Comitê Gestor Regional para implantação do Sistema PJe no âmbito da 3ª Região.

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação decorrente de mudança de gestão;

CONSIDERANDO o expediente SEI nº 0007263-61.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º, da Portaria nº 7.489, de 11 de abril de 2014, da Presidência, nos seguintes termos:

"Art. 1º Instituir, no âmbito da 3ª Região, o Comitê Gestor Regional de Implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, tendo por Presidente a Desembargadora Federal Presidente Cecília Marcondes e composto pelos seguintes Magistrados, servidores e representantes de órgãos e entidades atuantes na Justiça Federal:

I - Desembargador Federal Paulo Domingues;

II – Desembargador Federal Paulo Fontes;

III - Juiz Federal Fabiano Lopes Carraro;

(...)

VII - Alexandre do Nascimento da Silva - Diretor da Secretaria Judiciária;

(...)

XIII – Procurador Regional da Fazenda Nacional Leonardo de Menezes Curty, representante indicado pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

(...)

§2º Designar o Desembargador Federal Paulo Domingues, como coordenador e o Desembargador Federal Paulo Fontes, como coordenador adjunto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/04/2016, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 105, DE 12 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 14-CPGR-JEF,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 6ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0002564-65.2011.4.03.6201, 0003665-40.2011.4.03.6201, 0004055-10.2011.4.03.6201, 0000785-07.2013.4.03.6201 e 0004366-93.2014.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 12/4/16, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 106, DE 12 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício 12-EMAG,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 25 e 26/2/16, em decorrência de ausência autorizada pela Escola de Magistrados da MMª. Juíza Federal Giselle de Amaro e França.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 104, DE 12 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nºs 150, 151 e 152/2016-EF-LIP,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar nos processos nºs 0003141-38.2011.403.6138, 0002009-43.2011.403.6138 e 0004509-19.2010.403.6138 da 1ª Vara de Barretos, a partir de 12/4/16, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 102, DE 12 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas

atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Barretos, no dia 29/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ALEXANDRE CARNEIRO LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 101, DE 12 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 25 a 29/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 103, DE 12 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 15/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 107, DE 12 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 15-CPGR-JEF,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0000164-49.2009.4.03.6201, 0002574-80.2009.4.03.6201, 0004615-20.2009.4.03.6201, 0004985-96.2009.4.03.6201, 0005665-81.2009.4.03.6201 e 0004795-02.2010.4.03.6201 da 1ª Vara-Gabinete, a partir de 12/4/16, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 100, DE 12 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 18 a 20/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO ROBERTO CANATA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 99, DE 11 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 19 e 20/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal AUGUSTO MARTINEZ PEREZ.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 98, DE 11 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BOLOGNA DIAS, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 25/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, designada pelo Ato 37/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 97, DE 11 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, com prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade da 3ª Vara-Gabinete, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal TAIS VARGAS FERRACINI DE CAMPOS GURGEL:

Juiz(a) designado(a)	Período
Felipe Benichio Teixeira	11 a 13/4/16
Gabriella Naves Barbosa	14 a 17/4/16
Leonora Rigo Gaspar	18/4 a 10/5/16

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 96, DE 11 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI, da 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 3 e 4/3/16, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 95, DE 11 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA RESENDE MAIA, da 3ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 11/4 a 11/5/16, em decorrência de convocação para o Tribunal da MMª. Juíza Federal GISELLE DE AMARO E FRANÇA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 94, DE 11 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SABRINA BONFIM DE ARRUDA PINTO, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara-Gabinete, no período de 14/4 a 15/5/16, em decorrência da convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 70, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Ato 9/16 para excluir o dia 20/4/16 da designação do MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 93, DE 08 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos períodos de 16 a 20/5 e 23 a 25/5/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARILAINE ALMEIDA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 92, DE 08 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 1ª Vara de Naviraí, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 18 a 20/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 91, DE 08 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal TATIANA RUAS NOGUEIRA, da 5ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 18 a 20/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 89, DE 07 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 4 a 24/4/16 em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal VERIDIANA GRACIA CAMPOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 87, DE 07 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 21 e 22/3/16, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 85, DE 07 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, nos dias 31/3 e 1/4/16, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 84, DE 06 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 63/2016,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0005182-58.2003.403.6105, 0005181-73.2003.403.6105, 0005118-48.2003.403.6105, 0012248-40.2013.403.6105 e 0013508-55.2013.403.6105 da mesma Vara, a partir de 6/4/16, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 83, DE 06 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juiz Federal e Juiz Federal Substituto, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responderem pela titularidade das 1ª Vara e 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA:

Juiz(a) designado(a)	Varas	Período	Juiz(a) Federal ou Juiz(a) Federal Substituto(a) na titularidade
Renato Câmara Nigro	1ª Brag. Paulista	18 e 19/4/16	Raquel Coelho Dal Rio Silveira (designada - Ato 65/16)
Eurico Zecchin Maiolino		20/4/16	
Renato Câmara Nigro	1ª V. Gab. Brag. Paulista	18 e 19/4/16	Raquel Coelho Dal Rio Silveira
Eurico Zecchin Maiolino		20/4/16	

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 82, DE 06 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JANIO ROBERTO DOS SANTOS, da 2ª Vara de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 18 a 20/4/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 81, DE 06 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara de Barueri, no período de 14/4 a 13/5/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOSE TARCISIO JANUARIO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 80, DE 06 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR, da 3ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 28 e 29/3/16, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 79, DE 06 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARIO DE PAULA FRANCO JUNIOR, da 9ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 21/3/16, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 78, DE 06 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara-Gabinete de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 18/3/16, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, designada pelo Ato 8/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 77, DE 06 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Ato 13/16, quanto à designação do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO, da 9ª Vara das Execuções Fiscais, para responder pela titularidade da 3ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 63, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a Meritíssima Juíza Federal e o Juiz Federal Substituto, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade da 3ª Varas de Guarulhos, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FERNANDO MARCELO MENDES:

Juiz(a) designado(a)	Período
Paulo Marcos Rodrigues de Almeida	1/4/16
Paula Mantovani Avelino	2 a 20/4/16

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 65, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Bragança Paulista, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 1 a 30/4/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal GILBERTO MENDES SOBRINHO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 66, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no dia 11/3/16, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, designada pelo Ato 13.067/15.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 24ª Vara, no dia 11/3/16, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, designada pelo Ato 13/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 67, DE 01 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 25ª Vara, no dia 10/3/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 69, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO WILLIAM CARVALHO DOS SANTOS, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 14ª Vara-Gabinete, no dia 17/3/16, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 73, DE 04 DE ABRIL DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os Meritíssimos Juízes Federais Substitutos, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade da 7ª Vara Previdenciária, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO:

Juiz(a) designado(a)	Período
Bruno Takahashi	2 a 10/3/16
Eliana Rita Resende Maia	11 a 15/3/16

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 13/04/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1777627/2016 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0010646-47.2016.4.03.8000

Documento nº 1777627

Tendo em vista informação 1776277, indefiro o pedido por falta de amparo legal, entendendo que os termos do art. 72, II da Lei Complementar nº 35/1979, não se estende aos avós.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/04/2016, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0008276-92.2016.4.03.8001

Interessado(a): Ronald de Carvalho Filho

Nos termos da informação 1743698, indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/04/2016, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 119, DE 12 DE ABRIL DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES ANDRADE de 12 de setembro a 11 de outubro de 2016 para 24 de outubro a 22 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 14/04/2016, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 120, DE 12 DE ABRIL DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO de 25 de abril a 24 de maio e 4 de julho a 2 de agosto de 2016 para 21 de julho a 19 de agosto e 29 de setembro a 28 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 14/04/2016, às 20:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRF3ª REGIÃO

158ª Sessão Ordinária de **18 de abril de 2016 - 15h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

Em mesa:

1 - Processo SEI 0008878-86.2016.4.03.8000

Interessado : Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação (AGES), Secretaria Judiciária (SEJU), Gabinete da Presidência (GABP), Assessoria de Apoio aos Gabinetes (ASAG), Secretaria de Segurança Institucional (SSEG).

Assunto : Proposta de alteração da estrutura organizacional das áreas interessadas em razão da necessidade de assegurar o cumprimento do plano estratégico da Justiça Federal da 3ª Região, quanto à expansão do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

DIRETORIA-GERAL

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 00018660-54.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.011.10.2016, firmada em 14/04/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor : DOUBLE CHANCE SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA - ME (CNPJ nº 15.696.682/0001-96); Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual – algemas de punho; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 17.840,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 072/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ªRegião, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sr. Sergio Luiz Pasquali (Diretor-Geral).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 15/04/2016, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA REGISTRO PREÇOS - EXTRATO

Processo nº 00018660-54.2015.4.03.8000; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.012.10.2016, firmada em 14/04/2016; Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76); Fornecedor : CRH EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP (CNPJ nº 14.566.765/0001-06); Objeto: aquisição de equipamentos de proteção individual – bastões retráteis, lanternas táticas, capas para algemas e coletes táticos (porta placas balísticas) sistemas modulares do tipo M.O.L.L.E.; Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; Valor Total: R\$ 107.274,80; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 072/2015-RP; Signatários: pelo TRF 3ª Região, Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral) e pela Fornecedor, Sra. Renata Gallo Barbosa (Sócia Proprietária).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Otavio de Moraes Araujo, Supervisor**, em 15/04/2016, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 1672554/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0029895-18.2015.4.03.8000

Documento nº 1672554

Acolho o parecer da Diretoria-Geral.

Coloco à disposição da Seção Judiciária do Estado da Bahia, a fim de exercer função comissionada FC-5 de Oficial de Gabinete, a servidora ANDREA CRISTINA SOUZA BRITO, mantendo, contudo, o vínculo da servidora com este Tribunal em razão de sua condição de removida pelo Concurso Nacional de Remoção - SINAR 2013, dando ciência ao Excelentíssimo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região quanto às providências adotadas.

Ainda, tendo em vista a competência do Conselho da Justiça Federal/STJ, para dirimir as dúvidas existentes quanto ao assunto, oficie-se àquele órgão encaminhando a consulta das áreas técnicas, inclusive quanto à possibilidade de considerar o déficit gerado pelo afastamento da servidora em questão como claro de lotação deste Regional, para fins de ajuste da força de trabalho nos futuros concursos de remoção.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 14/04/2016, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1768539/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0009715-44.2016.4.03.8000

Documento nº 1768539

Acolho o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Anote-se como justificada, nos moldes do artigo 44, inciso II, da Lei nº 8.112/90, a ausência, no dia 04/04/2016, em virtude de comparecimento em audiência na 2ª Vara de Família e Sucessões.

Faculte-se ao interessado a compensação das horas, no prazo de 1 (um) mês a contar da ciência desta decisão, caso contrário sejam as horas descontadas nos termos do art. 44, II da Lei nº 8112/90.

Dê-se ciência.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/04/2016, às 20:22, conforme art. 1º, DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 18/04/2016 15/59

III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 418, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010990-28.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 02 de abril de 2016, o servidor **MINEO TAKATAMA**, R.F. nº 1800, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Revisão de Notas da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 15/04/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 415, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processos SEI nº 0010609-20.2016.4.03.8000 e 0010769-45.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR o servidor **FERNANDO CORREIA LINS JÚNIOR**, R.F. nº 2963, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor, da Seção de Operações Logísticas da Divisão de Suporte e Apoio a Dignitários.

II – DESIGNAR o servidor **SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO**, R.F. nº 446, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 15/04/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 410, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010771-15.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 19 de abril a 19 de julho de 2016, o servidor **ANTÔNIO NEVES DOS SANTOS**, R.F. nº 2474, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/04/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 411, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010771-15.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 19 de abril a 19 de julho de 2016, a servidora **CLAÚDIA REGINA LOPO DA SILVA**, R.F. nº 3913, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/04/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 412, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010771-15.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 19 de abril a 19 de julho de 2016, a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/04/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 413, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010771-15.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 19 de abril a 19 de julho de 2016, a servidora **SIMONE CHRISTIANE MACHADO**, R.F. nº 3707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/04/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 414, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010771-15.2016.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR, de 19 de abril a 19 de julho de 2016, a servidora **SUELI APARECIDA MATHIAS**, R.F. nº 3054, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/04/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 416, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010557-24.2016.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 14 de abril de 2016, a servidora **PRISCILA AGOSTINHO KLAROSK**, R.F. nº 3664, ocupante do cargo Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **VIVIAN LOPES MARTINS**, R.F. nº 3388, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/04/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 417, DE 14 DE ABRIL DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010557-24.2016.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR a servidora **VIVIAN LOPES MARTINS**, R.F. nº 3388, ocupante do cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor José Lunardelli, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 15/04/2016, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1781363/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0010691-51.2016.4.03.8000

Documento nº 1781363

Defiro o pedido de afastamento da Leticia Mitiko Tada, RF 3194 em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 04/04/2016 a 11/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/04/2016, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2016 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU11

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

SUBSECRETARIA DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2016

A EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECILIA MELLO, PRESIDENTE DA EGRÉGIA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DO COLENDO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de adotar providências tendentes a garantir a celeridade dos trabalhos da Décima Primeira Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

Considerando a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º A Subsecretaria providenciará, independentemente de despacho, a intimação para a manifestação prevista no artigo 1021, § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 2º Os processos remetidos à Subsecretaria da Décima Primeira Turma que contenham, na guia correspondente, número de volumes e/ou apensos diversos do que consta no ato de entrega não devem ser recebidos até regularização pelo órgão competente.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 13 de abril de 2016.

CECILIA MELLO
DESEMBARGADORA FEDERAL
PRESIDENTE DA DÉCIMA PRIMEIRA TURMA
TRF – 3ª REGIÃO

Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecilia Pereira de Mello, Desembargadora Federal**, em 14/04/2016, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DA 4ª TURMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2016 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU4

A PRESIDENTE DA QUARTA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E,

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento, padronização e racionalização dos serviços da Subsecretaria da 4.ª desta Corte;

CONSIDERANDO a entrada em vigor do Novo Código de Processo Civil, instituído pela Lei n.º 13.105, de 16 de março de 2015;

RESOLVE:

Artigo 1º. Após certificar a tempestividade do Agravo Interno e dos Embargos de Declaração, a Subsecretaria, independentemente de despacho, abrirá vista para manifestação da parte contrária.

§1.º. A parte será intimada tanto do recurso quanto da decisão que o motivou, respeitados os prazos previstos nos artigos 1.021, §2.º e 1.023, §2.º, do NCPC.

§2.º. Decorrido o prazo para a manifestação de que trata o *caput*, apresentada esta ou não, caso em que será certificado o decurso, a Subsecretaria fará os autos conclusos ao Desembargador Federal relator.

Artigo 2º. A Subsecretaria poderá autorizar a retirada dos autos, além da carga rápida prevista no artigo 107, parágrafos 2º e 3º do novo CPC, nos casos em que não esteja fluindo prazo processual, por 2 a 6 horas, para obtenção de cópias, independentemente de despacho, mediante carga no sistema processual, aos advogados e estagiários regularmente constituídos nos autos, bem como por pessoa credenciada a pedido do advogado ou de sociedade de advogados.

Parágrafo único. Excetuam-se desta autorização os feitos incluídos em Pauta de Julgamento e os que serão apresentados à mesa, que seguirão os procedimentos estabelecidos na Resolução n.º 231, de 16 de julho de 2002, que rege a extração de cópias pela Seção de Reprografia e autenticação (REPO) deste Tribunal.

Artigo 3º. Os pedidos de sustentação oral e preferência deverão ser feitos, preferencialmente, através do *site* do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, através de advogado com procuração nos autos. Atingido o limite de 6 sustentações orais, as demais poderão, a critério da Presidência, ser adiadas para a próxima sessão, caso em que os procuradores sairão devidamente intimados.

Artigo 4º. Os gabinetes deverão encaminhar os processos para a pauta na data prevista em cronograma já distribuído. Os processos recebidos após essa data serão pautados para a sessão subsequente.

Artigo 5º. Para fins de cumprimento do disposto no artigo 935, *caput*, do NCPC, não serão pautados processos para sessões marcadas para o período de férias dos desembargadores, salvo se estas forem superiores a 30 dias, caso em que os processos poderão ser julgados pelo substituto.

Artigo 6º. Os relatores deverão disponibilizar os votos e as divergências com antecedência de, respectivamente, duas semanas e uma semana da sessão, não se admitindo a dilação desse prazo, por qualquer motivo.

Artigo 7º. Para que a Subsecretaria tenha condições de atender ao disposto no artigo 943, §2.º, os acórdãos deverão ser enviados em até 3 dias úteis após a sessão. Em caso de férias, o desembargador deve deixar os acórdãos previamente assinados.

Artigo 8º. Revogar a Portaria n.º 01/2015, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região em 04 de agosto de 2015.

Artigo 9º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente da Quarta Turma

Documento assinado eletronicamente por **Marli Marques Ferreira, Desembargadora Federal**, em 13/04/2016, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 1782177/2016 - DFORSP/GADI/SUTJ

Trata-se de revisão *ex officio* do adicional por tempo de serviço, com a finalidade de descontar 12 dias de licença para tratamento de saúde usufruídos junto ao Segundo Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo, do tempo aproveitado para fins de incorporação dessa vantagem, da servidora MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO RF 6054.

De acordo com a informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI n. 1630121), a servidora teve averbado 1626 dias trabalhados junto ao Segundo Tribunal de Alçada Civil do Estado de São Paulo para fins de gratificação adicional por tempo de serviço. Porém, como do referido total de dias não foram descontados 12 dias de licença para tratamento de saúde para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, em desacordo com o determinado na certidão n. 204/90, daquele tribunal, foi realizada uma retificação na averbação de tempo de serviço da servidora com a finalidade de ser realizado o mencionado desconto, o que acarretou num total de 1614 dias, para fins da gratificação em comento.

Também, foi verificado por aquele núcleo, que o abatimento de 12 dias de licença para tratamento de saúde implica no adiamento dos períodos aquisitivos do 2º ao 13º anuênios, mas não gera efeitos financeiros.

Referida servidora manifestou concordância com os termos sugeridos na informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI n. 1781436).

Diante do exposto, considerando a Informação do Núcleo de Administração Funcional (Doc. SEI n. 1630121) e o disposto no artigo 67 da Lei n. 8112/90 e artigo 12, da Resolução n. 141/2011-CJF\Brasília, autorizo a revisão dos atos de concessão do 2º ao 13º anuênios, sem efeitos financeiros, para regularização.

Ao NUAJ para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 1766650/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010204-78.2016.4.03.8001

Documento nº 1766650

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5248 - INAE FANTINATI COLOMBO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA PRORRO

04/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1766709/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010349-37.2016.4.03.8001

Documento nº 1766709

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3976 - CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI

LICENCA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA

31/03/2016 A 04/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1777226/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011120-15.2016.4.03.8001

Documento nº 1777226

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2356 - MARCO ANTONIO SEMANA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

11/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1771859/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010539-97.2016.4.03.8001

Documento nº 1771859

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1129 - AKEMI YKEDA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

07/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1779452/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010580-64.2016.4.03.8001

Documento nº 1779452

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4638 - ELIANE CRISTINA PENNA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 05/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1775186/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009873-96.2016.4.03.8001

Documento nº 1775186

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5720 - VANDA PEREIRA SANTOS DE SOUSA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 31/03/2016 a 01/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em
DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 18/04/2016 23/59

14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1775266/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008559-18.2016.4.03.8001

Documento nº 1775266

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3676 - LORAINE DE SOUZA

LICENCA GESTANTE de 29/03/2016 a 24/09/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1776365/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010403-03.2016.4.03.8001

Documento nº 1776365

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7275 - SHEILA DE ALMEIDA GONCALVES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 31/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1776387/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010403-03.2016.4.03.8001

Documento nº 1776387

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7275 - SHEILA DE ALMEIDA GONCALVES

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 05/04/2016 a 08/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1779501/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008398-08.2016.4.03.8001

Documento nº 1779501

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6165 - ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 31/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1779536/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008398-08.2016.4.03.8001

Documento nº 1779536

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6165 - ADRIANA MARA FERREIRA SASTRE DE SOUZA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 04/04/2016 a 07/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1777885/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009711-04.2016.4.03.8001

Documento nº 1777885

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5751 - NEIDE APARECIDA DE LIMA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 05/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1779349/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 1779349

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4080 - MARCELO LUIZ ARRAES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 05/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1778733/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010983-33.2016.4.03.8001

Documento nº 1778733

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4519 - JULIANA FELIX BAUAB EID

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/04/2016 a 15/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1779397/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008922-05.2016.4.03.8001

Documento nº 1779397

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8164 - JERONIMO SARTORI PONZETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 28/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1779431/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008922-05.2016.4.03.8001

Documento nº 1779431

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
8164 - JERONIMO SARTORI PONZETO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 30/03/2016 a 31/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1779299/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009571-67.2016.4.03.8001

Documento nº 1779299

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1053 - SHEFFERSON SANDER FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 30/03/2016 a 03/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1779325/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009571-67.2016.4.03.8001

Documento nº 1779325

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)
1053 - SHEFFERSON SANDER FERREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 04/04/2016 a 18/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1773724/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010598-85.2016.4.03.8001

Documento nº 1773724

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5832 - FABIANA FARIA DIAS DE CARVALHO

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA 06/04/2016 A 19/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1776361/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010992-92.2016.4.03.8001

Documento nº 1776361

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3797 - ROSANA FATIMA PETO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

07/04/2016 A 08/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1776601/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010991-10.2016.4.03.8001

Documento nº 1776601

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5993 - FABIO ALEXANDRE GRIGOLON

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1776916/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4041 - MONICA MARTINS LEME TULHA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENCA EM PESSOA DA FAMILIA

08/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1779283/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009889-50.2016.4.03.8001

Documento nº 1779283

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3157 - RENATA DE ABREU TUCUNDUVA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 11/04/2016 a 12/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 14/04/2016, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor SERGIO LUIS DE MIRANDA, RF. 5478, lotado no Núcleo de Controle Interno, de 02/05 a 13/05/2016 (12 dias) para 04/07 a 15/07/2016 (12 dias), exercício 2016;

II – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a partir de 03/03/2016 a 2ª parcela de férias do servidor ARNALDO MADEIRO ALMEIDA DOS SANTOS, RF. 4037, à disposição da Diretoria do Foro, de 16/02 a 06/03/2016 (20 dias) ficando o saldo de 04 dias para 02/05 a 05/05/2016, exercício 2016;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor IVENS FRANCISCO BANDEIRA, RF. 3178, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 09/03 a 18/03/2016 (10 dias) e 13/10 a 22/10/2016 (10 dias) para 13/10 a 22/10/2016 (10 dias) e 07/12 a 16/12/2016 (10 dias), exercício 2015;

IV – CANCELAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS, RF. 1102, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 11/03 a 22/03/2016 (12 dias), exercício 2016;

V – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO, RF. 5897, lotada no Núcleo de Folha de Pagamento, de 08/03 a 22/03/2016 (15 dias) para 15/03 a 29/03/2016 (15 dias), exercício 2015;

VI – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor LUIZ GUILHERME MARTINS, RF. 4357, lotado no Núcleo de Biblioteca, de 30/05 a 16/06/2016 (18 dias) para 23/05 a 09/06/2016 (18 dias), exercício 2016;

VII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias da servidora REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO, RF. 5897, lotada no Núcleo de Folha de Pagamento, de 15/03 a 29/03/2016 (18 dias) para 29/03 a 12/04/2016 (18 dias), exercício 2015;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor JACO JEFFERSON DA ROCHA ALVES, RF. 7538, lotado no Núcleo de Administração Funcional, de 28/03 a 06/04/2016 (10 dias) para 30/05 a 08/06/2016 (10 dias), exercício 2016;

IX – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a fruição de 06 dias de gozo de suspensão de férias do servidor HEITOR PAIVA NETO, RF. 6070, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 12/03 a 17/03/2016 para 21/06 a 26/06/2016, exercício 2016;

X – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora THAIS TIEMY FUKUI, RF. 6881, lotada no Núcleo de Saúde, de 08/07 a 27/07/2016 (20 dias) para 02/05 a 11/05/2016 (10 dias) e 26/09 a 05/10/2016 (10 dias), exercício 2016;

XI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF. 5994, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 28/03 a 06/04/2016 (10 dias) para 25/04 a 04/05/2016 (10 dias), exercício 2016;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor SERGIO RICARDO LOZANO, RF. 5312, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 19/04 a 28/04/2016 (10 dias) para 04/04 a 13/04/2016 (10 dias), exercício 2016;

XIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora SILVANA GIARDINA, RF. 3320, lotada no Núcleo de Apoio à Conciliação, de 27/06 a 26/07/2016 (30 dias) para 04/04 a 03/05/2016 (30 dias), exercício 2016;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora ADRIANA CORDEIRO SENGGER, RF. 4989, lotada no Núcleo de Gestão Documental e Memória, de 08/09 a 17/09/2016 (10 dias) para 28/03 a 06/04/2016 (10 dias), exercício 2016;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor LOURIVAL APARECIDO MENDES BARBOSA, RF. 4910, lotado no Núcleo de Material e Patrimônio, de 21/09 a 30/09/2016 (10 dias) para 29/03 a 07/04/2016 (10 dias), exercício 2016;

XVI – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor HEITOR MASSARU HORIKAWA YAGYU, RF. 7950, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 11/07 a 20/07/2016 (10 dias) para 01/08 a 10/08/2016 (10 dias), exercício 2016;

XVII – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor MAURO DA SILVA BERNARDES, RF. 7114, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 11/07 a 30/07/2016 (20 dias) para 05/04 a 14/04/2016 (10 dias) e 28/09 a 07/10/2016 (10 dias), exercício 2015;

XVIII – ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor MAURO DA SILVA BERNARDES, RF. 7114, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 26/09 a 05/10/2016 (10 dias) para 10/10 a 19/10/2016 (10 dias), exercício 2016;

XIX – EXCLUIR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARINA STELA DE OLIVEIRA, RF. 4072, lotada na Secretaria Administrativa, de 04/07 a 13/07/2016 (10 dias), exercício 2016;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor JOSE LUIZ MARTINS, RF. 5797, lotado no Núcleo de Serviços Administrativos, de 25/04 a 04/05/2016 (10 dias) para 11/04 a 20/04/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ELAINE SANTOS PAES, RF. 3823, lotada no Núcleo de Ingresso, Acompanhamento e Avaliação de Pessoas, de 28/03 a 06/04/2016 (10 dias) para 15/08 a 24/08/2016 (10 dias), exercício 2014;

XXII – ALTERAR, por motivo de licença médica, as férias do servidor MARCOS KAIRALLA, RF. 5769, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 28/03 a 26/04/2016 (30 dias) para 23/05 a 21/06/2016 (30 dias), exercício 2016;

XXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARINES GORGA CANCELLIERO, RF. 6665, lotada no Núcleo Financeiro, de 01/08 a 30/08/2016 (30 dias) para 06/05 a 25/05/2016 (20 dias) e 03/11 a 12/11/2016 (10 dias), exercício 2015;

XXIV – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor IGOR ARAUJO DO PRADO, RF. 7738, lotado no Núcleo de Cálculos Judiciais, de 26/05 a 06/06/2016 (12 dias) para 30/05 a 10/06/2016 (12 dias), exercício 2015;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, RF. 3355, lotado na Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial, de 28/03 a 06/04/2016 (10 dias) para 01/08 a 10/08/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXVI – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 3ª parcela de férias do servidor ANTONIO LESTINGE JUNIOR, RF. 2078, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 21/03 a 30/03/2016 (10 dias) para 18/05 a 27/05/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXVII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a fruição de 11 dias de gozo de suspensão de férias da servidora FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS, RF. 1774, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 31/03 a 10/04/2016 para 30/04 a 10/05/2016, exercício 2016;

XXVIII – ALTERAR as férias do servidor FERNANDO RAMIRES COLETI, RF. 6154, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 30/05 a 28/06/2016 (30 dias) para 01/03 a 30/03/2017 (30 dias), exercício 2016;

XXIX – CANCELAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ALESSANDRA PAIVA MARTINS, RF. 6104, lotada no Gabinete da Diretoria do Foro, de 11/04 a 20/04/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXX – EXCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA, RF. 5231, lotada na Secretaria Administrativa, de 04/04 a 13/04/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXXI – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª parcela de férias do servidor SERGIO RICARDO LOZANO, RF. 5312, lotado no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 04/04 a 13/04/2016 (10 dias) para 18/04 a 27/04/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXXII – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor LUIS RICARDO PINTO, RF. 7754, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 02/05 a 11/05/2016 (10 dias) para 16/05 a 25/05/2016 (10 dias), exercício 2015;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora MARIA LUIZA PEGRUCCI, RF. 6636, lotada

no Núcleo de Contratos, de 11/04 a 20/04/2016 (10 dias) para 16/05 a 25/05/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXXIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, RF. 4279, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 16/04 a 25/04/2016 (10 dias) e 19/09 a 28/09/2016 (10 dias) para 30/05 a 08/06/2016 (10 dias) e 12/09 a 21/09/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXXV – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a fruição de 08 dias de gozo de interrupção de férias do servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO, RF. 5814, à disposição da Diretoria do Foro, de 28/03 a 04/04/2016 para 29/05 a 05/06/2016, exercício 2015;

XXXVI – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO, RF. 5814, à disposição da Diretoria do Foro, de 05/04 a 24/04/2016 (20 dias) para 06/06 a 25/06/2016 (20 dias), exercício 2015;

XXXVII – ALTERAR, por motivo de licença saúde, a 1ª e 2ª parcelas de férias do servidor RODRYELL HENRIQUES PIVATO, RF. 5814, à disposição da Diretoria do Foro, de 25/04 a 04/05/2016 (10 dias) e 11/07 a 20/07/2016 (10 dias) para 26/06 a 05/07/2016 (10 dias) e 12/09 a 21/09/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora NANCY CARDOSO SILVA, RF. 4076, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 11/04 a 20/04/2016 (10 dias) para 01/08 a 10/08/2016 (10 dias), exercício 2016;

XXXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor COARACY CARACAS SOARES SANTOS, RF. 2828, lotado no Núcleo de Comunicação Social, de 11/04 a 20/04/2016 (10 dias) para 12/09 a 21/09/2016 (10 dias), exercício 2016;

XL – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor VALDIR TOLEDO, RF. 5081, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 11/04 a 20/04/2016 (10 dias) para 16/05 a 25/05/2016 (10 dias), exercício 2015;

XLI – ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor VALDIR TOLEDO, RF. 5081, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 15/08 a 24/08/2016 (10 dias) para 12/09 a 21/09/2016 (10 dias), exercício 2016;

XLII – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, a 2ª parcela de férias do servidor RAFAEL PACHECO DE OLIVEIRA SILVA, RF. 7954, lotado no Núcleo de Segurança e Transportes, de 04/04 a 13/04/2016 (10 dias), a partir de 07/04/2016, restando 07 dias para gozo em 18/04 a 24/04/2016, exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 13/04/2016, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 244, DE 04 DE abril DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora GISELE MOLINARI FESSORE, RF 3625, Técnico Judiciário, da função comissionada de Diretora do Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (FC-6), a partir de 22/02/2016;

II - DISPENSAR a servidora MARIANA GALLUZZI DE SÁ, RF 7148, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Diretora do Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (FC-6);

III - DESIGNAR, em substituição, a servidora MARIANA GALLUZZI DE SÁ, RF 7148, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretora do Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (FC-6); no período de 07/03/2016 a 27/03/2016, e a partir de 29/03/2016 até a publicação da designação de sua titularidade para a referida função.

III - DESIGNAR, em substituição, o servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE, RF 6131, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor do Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (FC-6), no período de 22/02/2016 até 06/03/2016, e 28/03/2016;

IV - DESIGNAR o servidor SANDRO ALVES CHIARAMONTE, RF 6131, Técnico Judiciário, como 1º substituto da servidora MARIANA GALLUZZI DE SÁ, RF 7148, Técnico Judiciário, Diretora do Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores (FC-6).

V - DISPENSAR a servidora KATIUSCIA AMANTES DE SOUZA, RF 5891, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2016, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1778768/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010999-84.2016.4.03.8001

Documento nº 1778768

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6013 - GIOVANA FERIANI PAIOSIN
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
07/04/2016 A 09/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/04/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1782771/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011552-34.2016.4.03.8001

Documento nº 1782771

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4616 - PRISCILA SOLA DA SILVA RODRIGUES
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
14/04/2016 a 15/04/2016/

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/04/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1782673/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011612-07.2016.4.03.8001

Documento nº 1782673

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

638 - MARILISA FALCAO DE MOURA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/04/2016 a 13/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/04/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1782175/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001

Documento nº 1782175

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

641 - PEDRO RAMACHIOTTI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

11/04/2016 A 20/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/04/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 1781508/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011016-23.2016.4.03.8001

Documento nº 1781508

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3587 - SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 15/04/2016, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 1776235/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

1. Acolho os termos da Informação nº 1774722/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhe-se o processo ao Núcleo Financeiro para que a multa contratual imposta e confirmada pelo Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, no valor de **R\$ 7.949,53** (sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos) seja convertida em renda da União.

3. Em seguida, encaminhe-se à Seção de Apoio às Compras e Licitações para anotar em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993, e posterior arquivamento do processo.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/04/2016, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 1782519/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT

Vistos, etc.

1. **Acolho** os termos do Parecer nº 1779710/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para pagamento da Nota Fiscal nº 432 (doc. 1776478), emitida pela empresa **RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS- EIRELI - ME**, **retendo-se, preventivamente, o valor de R\$2.811,99 (dois mil, oitocentos e onze reais e noventa e nove centavos)**, referente à multa moratória, com fundamento na Cláusula Décima Terceira, subitem 2.1, da Ata de Registro de Preços nº 12.919.10.15.

3. **Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS- EIRELI - ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **RENOFORCE AGENCIA DE NEGOCIOS- EIRELI - ME** por uma das formas previstas no artigo 26, §3º da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

5. **Cientifique-se** o Senhor Diretor do Núcleo de Material e Patrimônio do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

6. **Em seguida**, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1784487/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2016

Processo n. 0002904-65.2016.4.03.8001

Objeto: Prestação de serviços de instalação e fornecimento de piso tátil, placas em braile, anel de borracha para corrimão, placas em braile para corrimão e mapa tátil em acrílico, objetivando as adequações de acessibilidade do Fórum Federal de Bragança Paulista/SP. Obtenção do edital: a partir de 18/04/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00. Recebimento das Propostas: até 04/05/2016, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 04/05/2016, às 11h00.

São Paulo, 15 de abril de 2016.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 15/04/2016, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CÍVEL

Portaria Nº 12, DE 14 DE abril DE 2016.

A DOUTORA FLAVIA SERIZAWA E SILVA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 6ª VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o afastamento, por motivo de doença, da servidora ELISA THOMIOKA, RF 3840, no período de 14.04.2016 a 15.04.2016 (processo SEI nº 0010763-35.2016.4.03.8001),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **DENISE ALVES**, RF 5078, Analista Judiciário, para **substituir** a servidora **ELISA THOMIOKA**, RF 3840, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), no período de 14.04.2016 a 15.04.2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 14/04/2016, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 1/2016 - SP-CI-10V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO JUDICIAL A SER REALIZADA NA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

FLAVIA SERIZAWA E SILVA, Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da Décima Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que foi designado o período de 16 a 20 de maio de 2016 para a realização da **INSPEÇÃO JUDICIAL** na Décima Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Os trabalhos terão início às 9h00min, com audiência de instalação às 13h00min do dia 16 de maio de 2016, na Secretaria da Vara, com a presença dos servidores, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria. A Inspeção será realizada no prazo de cinco dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, em hipóteses excepcionais e a critério da Egrégia Corregedoria Regional, mediante solicitação fundamentada da Juíza. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto no item “d”, adiante; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou nas hipóteses do item “d”, adiante; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que a magistrada reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Pedro Lessa, situado na Avenida Paulista, nº 1682, 3º andar, no Município de São Paulo-SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, a Defensoria Pública da União – Núcleo de São Paulo e as Procuradorias da União em São Paulo (Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Especializada do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Procuradoria Regional Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Outrossim, resta suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos todos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no Átrio do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP (“Ministro Pedro Lessa”) e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Expedido no Município de São Paulo, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Serizawa e Silva, Juiz Federal Substituto**, em 14/04/2016, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 18, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O EXMO. DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MM. JUIZ FEDERAL da 14ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por **absoluta necessidade de serviço**, os períodos de férias da servidora CAROLINE MEDEIROS ROCHA, RF 8009, todos referentes ao exercício 2016, de modo que passe a constar:

(Exercício 2016) - 1ª parcela: 22.08.2016 a 02.09.2016 (12 dias)

(Exercício 2016) - 2ª parcela: 15.11.2016 a 02.12.2016 (18 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 14/04/2016, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 17, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O EXMO. DOUTOR JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MM. JUIZ FEDERAL da 14ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a solicitação SUCA 1778121,

RESOLVE:

RETIFICAR **PARCIALMENTE** A PORTARIA 15 (1772861), conforme segue:

Onde se lê: “... **ficando a fruição de 9 dias remanescentes para gozo oportuno**”

Leia-se: “... **ficando a fruição de 9 dias remanescentes para 08/09/2016 a 16/09/2016**”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 14/04/2016, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

21ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE interromper, a partir do dia 07/04/2016, as férias da Diretora de Secretaria, DENISE CRISTINA CALEGARI (RF 1163), que estavam marcadas para o período de 06 a 20/04/2016 (1º período de 2016), por absoluta necessidade de serviço. Os dias remanescentes ficam marcados para o período de 16 a 30/06/2016.

RESOLVE, ainda, indicar o servidor ROBERTO AMARAL SALCEDO (RF 3431) para substituí-la nesse período, na função de Diretor de Secretaria (CJ-3).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 14/04/2016, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I- DESIGNAR a servidora CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, Técnica Judiciária, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), no período de 28/03 a 06/04/2016 em virtude de férias e nos dias 07/04 a 08/04/2016 em razão de compensação de dias trabalhados em recesso;

II- DESIGNAR a servidora MARIA LUCIA COSTA DO CARMO, RF 842, Técnica Judiciária, para substituir a servidora CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732, Técnica Judiciária, Diretora do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), no período de 11/04 a 13/04/2016 em razão de compensação de dias trabalhados em recesso;

III- DESIGNAR o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, para substituir o servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no dia 15/03/2015 em virtude de licença médica e nos dias 28/03 a 29/03/2016 em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

IV- DESIGNAR o servidor LUCIVALDO SANTOS DA SILVA, RF 841, Técnico Judiciário, para substituir a servidora VALÉRIA CALAMANDREI, RF 1222, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Distribuição (FC 05), no dia 18/03/2016 em razão de compensação de dias trabalhados em recesso e no período de 28/03 a 08/04/2016 em virtude de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 14/04/2016, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 28, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
20/04 a 29/04/2016	6ª	Dra. Maria Isabel do Prado

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V- **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 14/04/2016, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 33, DE 13 DE abril DE 2016.

A DOUTORA KÁTIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

CONSIDERANDO que a servidora CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI - RF 6847, Oficial de Gabinete- FC 05, da 5ª Vara Gabinete esteve em férias nos períodos de 03/11 a 20/11/2015 e 29/02 a 11/03/2016

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora FLAVIA NAOMI UEDA - RF 6095, para substituir a servidora CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI - RF 6847, no período de 03/11 a 11/11/2015.

II - DESIGNAR a servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, para substituir a servidora CAROLINA MARUYAMA DA COSTA CEZARETTI - RF 6847, no período de 12/11 a 20/11/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 14/04/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR HONG KOU HEN, Juiz Federal da 3ª Vara Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 11, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço (Resolução CJF n. 14/08, art. 4º, *caput*), a fruição das férias regulamentares dos seguintes servidores:

ANA PAULA FERRAZZINI DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 7932, para que conste da seguinte forma:

De: 13/10/2016 a 22/10/2016 (10 dias) e 10/12/2016 a 19/12/2016 (10 dias)

Para: 30/11/2016 a 19/12/2016 (20 dias)

LUIZ CARLOS ALVES DAMASCENO, Técnico Judiciário, RF 7890, para que conste da seguinte forma:

De: 12/06/2016 a 01/07/2016 (20 dias) e 07/12/2016 a 16/12/2016 (10 dias)

Para: 08/09/2016 a 23/09/2016 (16 dias) e 09/01/2017 a 22/01/2017 (14 dias)

JEAN CARLO BETTI, Técnico Judiciário, RF 7900, para que conste da seguinte forma:

De: 04/07/2016 a 02/08/2016 (30 dias)

Para: 18/07/2016 a 29/07/2016 (12 dias) e 16/11/2016 a 03/12/2016 (18 dias)

RODRIGO PRUDENTE DE MELLO, Técnico Judiciário, RF 7789, para que conste da seguinte forma:

Exercício 2015: De: 04/07/2016 a 02/08/2016 (30 dias)

Para: 04/07/2016 a 22/07/2016 (19 dias) e 09/01/2017 a 19/01/2017 (11 dias)

GABRIEL D'ANDREA MACHADO, Analista Judiciário, RF 4702, para que conste da seguinte forma:

De: 02/05/2016 a 31/05/2016 (30 dias)

Para: 01/08/2016 a 10/08/2016 (10 dias) e 13/10/2016 a 01/11/2016 (20 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 13/04/2016, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor HONG KOU HEN, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora CAMILA ESCOBAR LENOIR, Analista Judiciário, RF 7467, Diretora de Secretaria (CJ-03), trabalhou em plantão judiciário no dia 16/08/2015;

CONSIDERANDO o pedido da referida servidora para compensar o dia supracitado na data a seguir informada;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora CAMILA ESCOBAR LENOIR, Analista Judiciário, RF 7467, a compensar o dia trabalhado em plantão judiciário acima apontado no dia 15/04/2016.

II - DESIGNAR para substituir a referida servidora, no cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), no dia acima mencionado, a servidora FABIANE ALVES DE BRITO, Técnico Judiciário, RF 7933.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal**, em 13/04/2016, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 14, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

1) CONSIDERANDO QUE o Diretor de Secretaria (CJ3) EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, esteve em gozo de férias no período de **15/02/2016 a 24/02/2016**, sendo que a portaria de substituição não foi confeccionada na época oportuna, RESOLVE DESIGNAR a servidora PRISCILA CABELO BARDELLI, RF 7010, para substituí-lo no referido período.

2) CONSIDERANDO QUE o Diretor de Secretaria (CJ3) EVERSON DA SILVA MARCOLINO, RF 4979, estará em gozo de férias no período de **25/04/2016 a 04/05/2016**, RESOLVE DESIGNAR a servidora PRISCILA CABELO BARDELLI, RF 7010, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 14/04/2016, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 13, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 15 a 22 de abril de 2016

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão:

- dia 16 - sábado - CLÁUDIA EUGÊNIA DE SENA MELO, RF 2921;
- dia 17 - domingo - ELISET ROSOLEN BIGHETTI, RF 6868;
- dia 21 - quinta-feira - JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046;
- dia 22 - sexta-feira - JOÃO PAPIN NETO, RF 7210.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 14/04/2016, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE

CANCELAR, a pedido, a parcela única das férias do servidor JEAN CARLO DOMINGUES, RF 6046, exercício 2016, TRANSFORMANDO-A em duas parcelas, a saber:

1ª parcela: de 11/07/2016 a 22/07/2016 – 12 dias;

2ª parcela: de 09/01/2017 a 26/01/2017 – 18 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 14/04/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

A Dra. **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões de recesso pelos servidores, com possibilidade de compensação,

RESOLVE:

AUTORIZAR Ilka de Sousa Duarte Barbosa, Técnica Judiciária, RF 7664, a compensar o dia 15 de abril de 2016, utilizando plantão de recesso realizado (Portaria SEI nº 0275265).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 14/04/2016, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

A Dra. RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, Meritíssima Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Bragança Paulista-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor LUIS FELIPE CINTRA FERRARINI, Técnico Judiciário, RF 5887, de 25/04/2016 a 06/05/2016 para 06 a 17/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 14/04/2016, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

EDITAL Nº 1/2016 - ARAC-JEF-PRES/ARAC-JEF-SEJF

A Doutora SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Araçatuba, Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, **designou o período de 16 a 18 de maio de 2016**, por três dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do(a) Corregedor(a) Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 16 de maio de 2016, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes todos os servidores e serão realizados pela Juíza Federal Presidente, Dra. Simone Bezerra Karagulian, Corregedora da Vara-Gabinete, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que **durante o período da Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras**. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada no Fórum Federal de Araçatuba, à Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n. 1.534, térreo, Vila Estádio, nesta cidade de Araçatuba, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado. Cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Araçatuba e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital que será afixado na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Araçatuba, aos 12 de abril de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 14/04/2016, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 14, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE - RF 521, de 11/04/2016 a 20/04/2016 para 06/06/2016 a 15/06/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 13/04/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), estará ausente nos dias 18, 19, 20/04, 05 e 06/05/2016 para compensação de recesso e em férias de 25/04/2016 a 04/05/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-5), estará ausente nos dias 18, 19, 20/04, 05 e 06/05/2016 para a compensação de recesso e em férias de 25/04/2016 a 04/05/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA DE CASTRO GUERINO MARANHÃO - RF 7558, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 13/04/2016, às 16:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

A **Dra. LESLEY GASPARINI**, MMa. Juíza Federal Consultora Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CANCELAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Alberto Hideo Yamamoto, RF 2747, anteriormente marcadas de 25 de abril a 4 de maio de 2016, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 14/04/2016, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

INTIMAÇÃO Nº 1783355/2016 - SP-EF-05V

Pela presente, fica(m) o(a/s) advogado(a/s) abaixo relacionado(a/s) intimado(a/s) acerca da expedição do(s) mandado(s) de cancelamento da penhora, que será(ão) cumprido(s) por Oficial de Justiça, devendo a parte interessada efetuar o pagamento de eventuais custas e emolumentos junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis:

- autos nº 0502801-61.1995.403.6182 – Dr. ANTONIO LEOMIL GARCIA FILHO – OAB/SP 266.458.

5ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS
Rua João Guimarães Rosa, 215, Consolação, São Paulo – SP

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza, Diretor de Secretaria**, em 14/04/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O **DOUTOR ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 014 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERANDO o período de férias da servidora MARIA SÍLVIA CABRINI, RF 4422, Diretora do NUAR (FC-6), nos períodos de 11.04 a 20.04.2016.

Art. 2º DESIGNAR a servidora SILVIA EMIKO IAMAMOTO TAIRA, RF 4244, para substituí-la no período supra citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 14/04/2016, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 29, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente aos dias 28 e 29 de abril, para que passe a constar como segue:

DIA - PLANTONISTAS:

28 Nilton César da Silva (RF 7046), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)

29 Douglas Ferreira de Oliveira (RF 6792), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 14/04/2016, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

Altera período de gozo de férias de servidor

O Doutor **RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO**, Juiz Federal da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Tendo em vista a necessidade do serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as Portarias nº 1288197, de 24 de agosto de 2015 (DE 26.08.2015), nº 1 de 14 de janeiro de 2016 (DE 18.01.2016) e nº 3 de 02 de fevereiro de 2016 (DE 04.02.2016) todas deste Juízo, para modificar o gozo dos períodos de férias dos servidores abaixo nominados, da seguinte forma:

- RONALDO BUGANEME SILVA, RF 3500:

DE	PARA
25.07.2016 a 03.08.2016	14.09.2016 a 23.09.2016

- DÉCIO BAVARESCO, RF 2507:

DE	PARA
04.07.2016 a 13.07.2016	03.10.2016 a 12.10.2016
14.07.2016 a 15.07.2016	13.10.2016 a 14.10.2016

- EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325

DE	PARA
11.07.2016 a 16.07.2016	18.07.2016 a 23.07.2016
18.07.2016 a 27.07.2016	25.07.2016 a 03.08.2016

Esta portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.
Ribeirão Preto, 14 de abril de 2016

RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO
JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rubens Alexandre Elias Calixto, Juiz Federal**, em 14/04/2016, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA Nº 7, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

A DOUTORA AUDREY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DE SANTO ANDRÉ - 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as férias dos servidores lotados na Secretaria da 1ª Vara,

RESOLVE alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora Simone Cristiane Gonçalves – RF 3686, anteriormente designados para: 11/04/2016 a 20/04/2016, 18/07/2016 a 29/07/2016 e 09/01/2017 a 26/01/2017 para constar: 18/07/2016 a 27/07/2016, 19/10/2016 a 28/10/2016 e 09/01/2017 a 28/01/2017 .

CONSIDERANDO que a servidora Ana Elisa Lopes Manfrini – RF 486, Diretora da Secretaria, participará da Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção Administrativa de Avaliação nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª Varas e Juizado Especial Federal de Santos no período de 25 a 29 de abril de 2016,

RESOLVE designar o servidor Wilson Eduardo Fontanezi – RF 4377 para substituí-la no referido período.

Publique-se. Cumpra-se. Oficie-se
Santo André, 11 de abril de 2016.

AUDREY GASPARINI
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juiz Federal**, em 13/04/2016, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 03 DE 2016

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) CRISTIANE J. KUSSUMOTO MAEDA, RF 1463, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA está em FÉRIAS, no período de 25 de abril a 04 de maio de 2016,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANTONIO FERNANDO BENVENUTO, RF 5669, para substituí-lo(a) no período de 25 de abril a 04 de maio de 2016,

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 15 de abril de 2016.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 15/04/2016, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 04 DE 2016

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora Cristiane Junko Kussumoto Maeda, RF 1463, as férias, na Portaria 11/2015, anteriormente marcadas de 03/11 a 22/11/2016 (20 dias) para 10/10 a 29/10/2016 (20 dias), exercício 2016.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2016.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Z

Publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal – 3ª Região em às fls.

Disponibilização:

Ass:

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 15/04/2016, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5 DE 2016

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo, 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos quando da realização da Inspeção Geral Ordinária durante o período de 04 de abril e 08 de abril de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, que pelos esforços individuais dos servidores lotados nesta Subseção, tem sido possível manter, em todos os seus diversos setores, o serviço em dia, com harmonia, colaboração e respeito entre os Senhores Servidores, de modo a não se verificar atrasos injustificados.

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores desta 3ª Vara da 14ª Subseção Judiciária Federal em 15 de abril de 2016, para que conste, individualmente, em seus prontuários, conforme relação que segue:

ANTONIO FERNANDO BENVENUTO – RF 5669
CRISTIANE JUNKO KUSSUMOTO MAEDA – RF 1463

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE.

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2016.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 15/04/2016, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 17, DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I- DISPENSAR o servidor José Miguel Dias, RF 2499, da função comissionada de Assistente I FC 4 do Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto;

II- DISPENSAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, da função comissionada de Assistente II FC3 do Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto;

III- DESIGNAR o servidor José Miguel Dias, RF 2499, para exercer a função comissionada de Assistente II FC3 do Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto;

IV- DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para exercer a função comissionada de Assistente I FC4 do Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto.

Esta Portaria surtirá efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 15/04/2016, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 12, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Alteração de Férias de Servidor

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

A L T E R A R, por absoluta necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo:

CRISTIANE CAMPOS TRINDADE CASTELLO BRANCO DA SILVEIRA – RF 4151

De 11/05/2016 A 25/05/2016 (15 dias);

Para 09/09/2016 A 23/09/2016 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juiz Federal**, em 14/04/2016, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA

JUÍZA FEDERAL TITULAR

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS - EDITAL

PORTARIA Nº 5, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA nº 02/2016 – Central de Mandados Ourinhos

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento aos Mandados de Citação e Penhora expedidos nos autos abaixo relacionados resolve homologar as diligências efetuadas pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Alessandro de Souza Cruz, RF 6911, até os municípios pertencentes à jurisdição desta Subseção Judiciária, nas respectivas datas:

a) autos nº 0000123-72.2016.403.6125, cidade de Sarutaiá/SP, no dia 08 de março de 2016, a fim de cumprir o mandado nº 2501.2016.00201;

b) autos nº 0001663-92.2015.403.6125, cidade de Águas de Santa Bárbara/SP, no dia 10 de março de 2016, a fim de cumprir o mandado nº 2501.2016.00019.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 14 de abril de 2016.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juíza Federal Coordenadora da Central de Mandados**, em 14/04/2016, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

PORTARIA nº 03/2016 – Central de Mandados Ourinhos

A DOUTORA **ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA**, MM. JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE MANDADOS DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, a pedido do servidor, na Portaria nº 1300889, de 28 de Agosto de 2015, referente ao servidor Mario de Melo Pontara, RF 2287, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 01/08 a 10/08/2016 (10 dias) para 04/07 a 13/07/2016 (10 dias), exercício 2016.

Art. 2º. **ALTERAR**, a pedido do servidor, na Portaria nº 1300889, de 28 de Agosto de 2015, referente ao servidor Alessandro de Souza Cruz, RF 6911, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias anteriormente marcadas de 19/07 a 28/07/2016 (10 dias referente 1ª parcela 2016), 08/09 a 17/09/2016 (10 dias referente 2ª parcela 2016) e 22/02 a 03/03/2017 (10 dias referente 3ª parcela 2016) para constar 2 parcelas a serem usufruídas no período de 25/11 a 09/12/2016 (15 dias referente 1ª parcela) e 13/02 a 27/02/2017 (15 dias referente 2ª parcela), exercício 2016.

Art. 3º. **ALTERAR**, a pedido do servidor, na Portaria nº 1299914, de 28 de Agosto de 2015, referente à servidora Ana Carolina Corazza Leite, RF 7496, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 07/11 a 21/11/2016 (15 dias) para 21/11 a 05/12/2016 (15 dias), exercício 2016.

Art. 4º. Determinar que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 14 de abril de 2016.

ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Elídia Aparecida de Andrade Correa, Juíza Federal Coordenadora da Central de Mandados**, em 14/04/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria Nº 4, DE 13 DE abril DE 2016.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal Diretora da 27ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por imperiosa necessidade do serviço, o teor da Portaria nº 1280270, de 20 de agosto de 2015, referente a primeira parcela de férias do exercício do ano de 2016, da servidora **VALÉRIA ESPINOSA**, RF **6660**, para que fique constando:

1ª parcela: de 25/04/2016 a 04/05/2016 (10 dias).

INDICAR o Servidor **JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA**, Técnico Judiciário, RF 2782, para substituí-la na Função de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC 05), no período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, Juíza Federal, em 14/04/2016, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 19, DE 13 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre compensação de horas trabalhadas em regime de recesso judiciário, na forma que especifica.

A Doutora **FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA**, MMa. Juíza Federal Diretora, em Exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO solicitação formulada via correio eletrônico institucional.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE (RF 3783)**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, a realizar a compensação do dia **04.04.2016**, com horas trabalhadas em regime de recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Soraia Pacheco Costa**, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco, em exercício, em 14/04/2016, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

Portaria Nº 12, DE 13 DE abril DE 2016.

Dispõe sobre a realização da Quinta Inspeção Judicial na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV, do artigo 13, da Lei n. 5010/66;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 18 e seguintes da Resolução 496, de 13 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 64 a 79, do Provimento CORE n. 64/2005,

RESOLVE

I. DESIGNAR o dia 16 de maio de 2016, às 14:00 horas, para início da Inspeção Judicial na 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 20 de maio de 2016, por 5 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação, com prévia autorização da Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

II. DEFINIR que a Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em tramitação;

III. DEFINIR que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não serão realizadas audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d) somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e,
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara reputados indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV. DETERMINAR que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara Federal;

V. DETERMINAR que o expediente externo seja suspenso durante o período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção;

VI. DETERMINAR aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

VII. DETERMINAR que todos os processos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal deverão ser recolhidos em até 5 (cinco) dias úteis antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

VIII. DETERMINAR que a carga de autos para as partes somente será efetuada até o dia 29 de abril de 2016, considerando a necessidade do recolhimento de todos os processos, conforme definido no item VII, ressalvadas as hipóteses previstas no item III, alínea "d";

IX. DETERMINAR que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

X. DETERMINAR que se oficie ao Ministério Público Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Mogi das Cruzes/SP, à Advocacia-Geral da União e à Defensoria Pública da União, cientificando-se da realização da Inspeção Judicial; e,

XI. EXPEÇA-SE edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, afixando-o no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 14/04/2016, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Quinta Inspeção Judicial - 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 26, DE 08 DE ABRIL DE 2016.

A DRA. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, DIRETORA EM EXERCÍCIO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;
RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 20/04/2016 às 09h de 29/04/2016	2ª Vara	Drª. Marília R. G. de Aguiar Leonel Ferreira

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Celular (11) 98926-9348 - Fax: (11) 2136-0149

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal**, em 08/04/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 6, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor AGNALDO DONIZETI PEREIRA, Analista Judiciário, RF 5509, FC-05 Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, nos períodos de **07/03/2016 a 16/03/2016** e de **04/04/2016 a 13/04/2016**;

CONSIDERANDO as férias da servidora MARCELA CRISTIANE DA SILVA ANDRÉ, Técnico Judiciário, RF 5386, FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de **11/03/2016 a 22/03/2016**;

CONSIDERANDO as férias do servidor ANTONIO CATSELIDIS, Técnico Judiciário, RF 5450, FC-05 Supervisor da Seção de Processamento, no período de **14/03/2016 a 23/03/2016**;

RESOLVE

INDICAR o servidor CLAUDIO ROGÉRIO SORIANO, Técnico Judiciário, RF 5371, para exercer a função FC-05 Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de **07/03/2016 a 16/03/2016**;

INDICAR a servidora PRISCILA SCALON FERREIRA, Analista Judiciário, RF 7382, para exercer a função

FC-05 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de **11/03/2016 a 22/03/2016 e a função** FC-05 Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais no período **04/04/2016 a 13/04/2016**;

INDICAR a servidora ANA PAULA BUCH LEONE, Analista Judiciário, RF 7556, para exercer a função FC-05 Supervisor da Seção de Processamento, no período de **14/03/2016 a 23/03/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 13/04/2016, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2016.

A Doutora **LETÍCIA DEA BANKS FERREIRA LOPES**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Adjueto de Registro, 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os princípios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, dispostos na Lei nº. [10.259/2001](#) e Lei nº. [9.099/1995](#) e a necessidade de organização dos trabalhos internos deste Juizado;

CONSIDERANDO o elevado número de perícias médicas e socioeconômicas realizadas neste Juizado, a necessidade padronizar os documentos e adequar os quesitos do Juízo às necessidades da legislação existente para agilizar os serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar quesitos padronizados do Juízo, a serem respondidos pelos (as) peritos (as) médicos (as) e assistentes sociais, nos laudos periciais deste Juizado para os pedidos de **Aposentadoria por tempo de contribuição ou idade da pessoa com deficiência**, previsto na Lei complementar nº. 142/2013, de 08/05/2013, e Decreto nº. [8.145/2013](#), de 03/12/2013 (**Anexo I – quesitos médicos e Anexo II – quesitos do Serviço Social**).

Parágrafo único: Os quesitos constantes no **Anexo I e II** deverão ser observados pelos (as) peritos (as) a fim de que constem dos laudos a serem entregues a partir da publicação desta Portaria.

Dê-se ciência aos peritos médicos e assistentes sociais que atuam neste Juizado para que cumpram essa Portaria. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, Diretoria do Foro, Procuradoria Geral Federal Especializada do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Procuradoria do Ministério Público Federal e a Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Dea Banks Ferreira Lopes, Juiz Federal**, em 14/04/2016, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I

Quesitos do Juízo – Perícia Médica

Ação: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

1. Nos termos do art. [20, § 2º](#), da Lei nº [8.742/1993](#), in verbis: "Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas". Considerando os elementos obtidos na perícia médica, a parte autora é considerada pessoa com deficiência? Fundamente:

2. Informe o tipo de deficiência e as funções corporais acometidas.

3. Qual a data provável do início da deficiência?

4. Qual é a atividade laborativa habitual desenvolvida pela parte autora? Já desempenhou outras atividades laborativas? Quais?

5. Qual é a escolaridade da parte autora? É possível afirmar que a deficiência interferiu no aproveitamento escolar e na qualificação profissional?

6. Quanto aos itens de Atividades e Participações da Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF), **determine o nível de**

independência para o desempenho dos seguintes domínios/atividades :

Domínio/Atividade 25 pontos 50 pontos 75 pontos 100 pontos

Sensorial

Comunicação

Mobilidade

Cuidados pessoais

Vida doméstica

Educação, trabalho

e vida econômica

Socialização e vida

comunitária

7. Aplicando o Modelo Linguístico Fuzzy informe:

7.1 - Para deficiência auditiva:

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Comunicação ou Socialização;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Comunicação ou Socialização;
- Se a surdez ocorreu antes dos 6 anos;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

7.2 - Para deficiência intelectual – cognitiva e mental

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Vida Doméstica ou Socialização;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Vida Doméstica ou Socialização;
- Se o periciando não pode ficar sozinho em segurança;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

7.3 - Deficiência motora

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Mobilidade ou Cuidados Pessoais;
- Se a parte autora desloca-se exclusivamente em cadeira de rodas;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

7.4 - Deficiência visual

- Se houve pontuação 25 ou 50 em alguma atividade do Domínio Mobilidade ou Vida Doméstica;
- Se houve pontuação 75 em todas as atividades dos Domínios Mobilidade ou Vida Doméstica;
- Se a parte autora já não enxergava ao nascer;
- Se a parte autora não dispõe do auxílio de terceiros sempre que necessário;
- Prejudicado, trata-se de outro tipo de deficiência.

8. Considerando os elementos obtidos na perícia médica, informe se o grau de deficiência é **LEVE, MODERADO ou GRAVE ?** Fundamente.

9. Considerando o histórico clínico e social da parte autora, houve variação no grau de deficiência? Indicar os respectivos períodos em cada grau (leve, moderado e grave)

ANEXO II

Quesitos do Juízo – Perícia Socioeconômica

(Ação: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO OU IDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

1. Considerando a condição de saúde e/ou a deficiência declarada, informe se a parte autora:

1. Realiza cuidados pessoais sem o apoio de terceiros?

2. Auxilia nos afazeres domésticos? Com ou sem supervisão?
3. Freqüente e participa de atividades em instituições religiosas, educacionais, clubes, entre outras? Quais?
4. É alfabetizado? Caso afirmativo, informar a escolaridade e em quanto tempo concluiu os estudos.
5. Houve dificuldade para acessar a instituição de ensino?
6. Freqüente o comércio e participa de transações econômicas? Com ou sem supervisão?
2. Exerce ou exerceu trabalho formal? Qual o cargo e por quanto tempo? Informar a idade que iniciou as atividades laborativas.
3. A parte autora possui acesso a recursos e equipamentos tecnológicos adaptados e adequados à melhoria da funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?
4. Na residência da parte autora há fatores limitantes ou facilitadores à funcionalidade de uma pessoa com deficiência? Quais?
5. Informe se na localidade onde a parte autora reside existem fatores ambientais, decorrentes da intervenção humana e/ou climáticos que colocam em risco a população em geral e sobretudo pessoas com deficiência ou condições de saúde fragilizadas, tais como córrego, área de desabamento, inundações, poluição e violência urbana. Quais?
6. A parte autora utiliza transporte coletivo ou particular para o deslocamento ao local trabalho ou outras atividades diárias? Com ou sem supervisão? O transporte dispõe de adaptação?
7. A parte autora dispõe ou depende de pessoas ou animais que forneçam apoio físico ou emocional prático, proteção e assistência em sua vida diária?

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O DOUTOR JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, em substituição, o servidor Rodrigo Corral Cabarcos Filho, RF2950, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada vaga de Diretor do Núcleo de Apoio Regional da 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Barueri (FC6), a partir de **02/05/2016**, até a publicação de sua nomeação para a referida função comissionada;

II - CESSAR A DESIGNAÇÃO do servidor Valter Ruivo da Silva, RF6626, para a referida função comissionada, a partir de **02/05/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 12/04/2016, às 11:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.